



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 318/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora em 27/01/2016,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora HELENA MILLER DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 22/02/2016 a 22/03/2016.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2016.

Assinatura manuscrita de Janete Otte.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício